



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 24/2019/CONSUNI, DE 2 DE MAIO DE 2019

Aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação stricto sensu Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo nº 23282.000240/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, com Área de Concentração em Afrobrasiliidades e Africanidades: Linguagens e Culturas, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Unilab, com oferta anual de 20 vagas na modalidade presencial, situado no Campus dos Malês no endereço: Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n – Baixa Fria, Cep 43900-000, São Francisco do Conde - Bahia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA
Presidente do Conselho Universitário